

A CONDIÇÃO SOCIAL DA MULHER NA HISTÓRIA DO BRASIL CONTEMPORÂNEO

WOMAN'S SOCIAL CONDITION IN THE STORY OF CONTEMPORARY BRAZIL

ARIELE CHRISOSTOMO DA SILVA¹
CRISTINA ALVES MOREIRA²

RESUMO

O presente estudo tem como objetivo analisar e compreender a história da mulher no Brasil e no mundo, desde o século XX até nos dias atuais, investigando as lutas, as conquistas e todas as suas dificuldades enfrentadas ao longo do período. Trata-se de um tema bastante relevante e atual, que tem o propósito de analisar a evolução do processo de emancipação da mulher no contexto social, bem como sua importância na sociedade e, também, suas conquistas pessoais e profissionais. Em um primeiro momento, a abordagem é realizada avaliando-se a história da mulher no mundo e no Brasil. Em um segundo momento, se aborda as condições sociais da mulher no trabalho, apresentando o contexto histórico e os movimentos feministas como fatores essenciais para as conquistas obtidas. Em um terceiro momento, o foco está na condição da mulher na sociedade contemporânea, realizando observações quanto às igualdades e desigualdades encontradas quando analisamos raça e sexo, mercado de trabalho e violência de gênero. Questiona-se quais são as condições de existência da mulher numa sociedade marcada pela violência e pela desigualdade de gênero e de que forma a mulher participa do desenvolvimento social político da sociedade brasileira, através de lutas que visam à conquista de direitos e de liberdade políticas individuais. A metodologia proposta esteve associada aos recursos oferecidos pela pesquisa bibliográfica ampliar e dominar o conhecimento disponível, visando compreender melhor o tema estudado.

PALAVRAS-CHAVE: Mulher. Sociedade Contemporânea. Movimentos Feministas

ABSTRACT

The present study aims to analyze and understand the history of women in Brazil and in the world, from the SEC. XX to the present day, investigating the struggles, achievements and all their difficulties faced over these years. This is a very relevant and current theme, which aims to analyze the evolution of the process of emancipation of women in the social context, as well as their importance in society and also their personal and professional achievements. At first, the approach is carried out by evaluating the history of women in the world and Brazil. In a second moment, the social conditions of women at work are approached, presenting the historical context and feminist movements as essential factors for the achievements obtained. In a third moment, the focus is on the condition of women in contemporary society, making observations about the equalities and inequalities found when analyzing race and sex, labor market and gender violence. It is questioned what are the conditions of the existence of women in a society marked by violence and gender inequality and how women participate in the political social development of Brazilian society, through struggles that aim to conquer Individual political rights and freedom. The proposed methodology was associated with the resources offered by bibliographic research to expand and master available knowledge, aiming to better understand the theme studied.

KEYWORDS: Woman. Contemporary Society. Feminist Movements.

INTRODUÇÃO

¹ Estudante do Curso de Direito na Faculdade Evangélica Raízes. Anápolis, Goiás, Brasil. E-mail: eleira.2012@gmail.com

² Advogada. Especialista em Direito Público pela Faculdade FAVENI. Pós-graduanda em Direito Constitucional Aplicado e Direito Previdenciário pela Faculdade Legale. Bacharel em Direito pela Faculdade Evangélica Raízes. Anápolis, Goiás, Brasil. E-mail: cristinamoreira.adv@hotmail.com

Na história da humanidade é possível identificar que a mulher teve uma educação diferente a do homem, sendo que era educada para dedicar-se somente ao homem e a família enquanto o homem era educado para ser o seu dominador. Ainda que vivendo na casa dos pais a mulher já era submissa ao homem sendo sempre dominada pelo pai e isso era passado para o marido possuía total autoridade sobre a mesma.

Sobre o domínio dos seus maridos as mulheres não podiam optar em ter ou não filhos, já que essa era uma decisão do homem que por sua vez tinha poder absoluto. Ainda que sua posição social, política e jurídica fosse irrelevante na época, a mulher ocupada um espaço importante na sociedade, pois cuidava da casa e da família com zelo e muitas delas ainda faziam artesanatos para ajudar na despesa da família.

Meados do século XX a mulher começou a ter acesso à educação, porém seu trabalho ainda era desvalorizado. Aos poucos foram se conquistando mesmo que básicos direitos como votar, estudar e pequenas oportunidades no mercado de trabalho e o poder de decidir entre ter ou não filhos. Com essas conquistas muitas mulheres eram castigadas ou coagidas por agir com sua própria vontade, houve um grande aumento na violência doméstica e por volta da década de 90 aconteceram mudanças nas políticas públicas do Brasil visto que muitas dessas conquistas se deram por movimentos sociais de mulheres.

Mesmo assim, a remuneração feminina em sua maioria, é mais baixa que a dos homens, mas concorrem de igual para igual, demonstrando competitividade e capacidade de tomar frente em diferentes situações (BIANCHI; PASTORE, 1998).

Analisando esse contexto, percebe-se que a mulher vem passando por diversas transformações pessoais e profissionais através da conquista de liberdade, planejamento familiar e nível de escolaridade que cresce cada vez mais, nesse ensejo há de se falar também da redução que houve nas questões de desigualdade de gênero.

Desse modo, essa pesquisa visa analisar a evolução da mulher na sociedade, bem como apontar suas conquistas profissionais e pessoais, considerando semear a igualdade de gênero, tendo em vista que ainda existe uma resistência do homem em aceitar esses avanços e entender que a mulher é capaz de exercer as mesmas atividades que são pertinentes ao homem.

A importância dessa pesquisa está no estudo da história da mulher no seu progresso, na participação no mercado de trabalho e na conquista de seus direitos, visando reconhecer resaltar a mulher como ser social capaz de evoluir como pessoa e como profissional.

Considerando o exposto, justifica-se a busca de novas pesquisas e conhecimentos em torno desse tema para que possa informar e colaborar com uma sociedade desprovida de princípios e informações. A pesquisa tem como objetivo analisar toda essa evolução das conquistas feminina e como foi capaz de chegar a esse patamar, mostrando sempre que a sociedade carece de

personalidade para alcançar seus objetivos.

A pesquisa almeja contribuir de forma exígua para esse novo ciclo de renovações sociais que a sociedade brasileira contemporânea vem percorrendo. Desta forma, questiona-se: Qual importância da mulher no mundo contemporâneo e no contexto social?

A metodologia utilizada para realizar este trabalho nos objetivos e procedimentos caracteriza-se como pesquisa bibliográfica, a cerca disso, segundo Trujillo (1982, p.230), “oferece meios para definir, resolver, não somente problemas já conhecidos, como também, explorar novas áreas onde os problemas não se cristalizaram suficientemente”.

1. HISTÓRIA DA MULHER NO MUNDO E NO BRASIL

Estar destinada a casar-se, cuidar da casa, do lar, dos filhos, do marido, são alguns dos atributos enfrentados por uma mulher desde os primórdios da existência humana, onde o sistema patriarcal prevalece e traz consigo inúmeras consequências para a vida de uma mulher.

Sob essa perspectiva, faz-se necessário estudar o contexto histórico, bem como, de conhecer o processo de construção do papel e compromisso da mulher em todos esses anos, pois, conforme salienta Vygotsky (1998, p. 85), “estudar alguma coisa historicamente significa estudá-la no processo de mudança”.

Desse modo, realizam-se questionamentos com o fim de obter possíveis respostas acerca das condições que possibilitaram a visão e o papel atual que a mulher ocupa, no Brasil e no mundo, quais sejam, identificar se a sociedade contemporânea ainda vê a mulher como sexo frágil, se o sistema patriarcal ainda prevalece nos ambientes familiares e se as conquistas de liberdades e direitos foram suficientes para extinguirem as desigualdades de gêneros existentes.

1.1. A HISTÓRIA DA MULHER NO MUNDO OCIDENTAL

No decorrer da história, a representação do feminino sempre esteve associada a imagens dicotômicas, ou seja, a mulher é frágil ou forte, vítima ou culpada, santa ou pecadora, vista como símbolo da fertilidade ou do prazer, sempre subordinada aos homens.

Bloch (1995, p. 17) discorre acerca dessa visão ambígua ao afirmar que “é difícil determinar quando o cristianismo tornou-se dividido entre a possibilidade da salvação e do prazer e, ao mesmo tempo, entre atitudes de igualdade sexual *versus* a subordinação da mulher ao homem”.

Dois grandes exemplos dessa contraposição, muito comuns no mundo ocidental, é a figura de Eva e de Maria, sendo a primeira a esposa de Adão, que o convenceu a comer do fruto proibido,

causando a expulsão do casal do paraíso, e, a segunda, a mãe de Jesus Cristo, uma mulher sem pecado que concebeu o filho do criador.

Eva passou a ser vista como símbolo do pecado e da tentação, que desviou o homem do caminho da salvação e, portanto, considerada como agente de Satã e responsável pela desgraça do homem na terra. Tal visão é percebida em um pensamento de Delumeau (1990, p. 316), cuja visão o permite dizer que:

[...] Tu deverias usar sempre o luto, estar coberta de andrajos e mergulhada na penitência, a fim de compensar a culpa de ter trazido a perdição ao gênero humano [...] Mulher, tu és a porta do diabo. Foste tu que tocaste a árvore de Satã e que, em primeiro lugar, violaste a lei divina.

Por conta de uma grande influência do cristianismo no Ocidente, a imagem da mulher passa a ter certa associação com a imagem do demônio, tanto é que já no final da Idade Média passou a vigorar o celibato dos padres, que vigora até hoje, uma vez que mulheres comuns estão distantes do ideal da Virgem Maria (DELUMEAU, 1990).

Já no século XII, ainda sob uma grande influência do cristianismo, surge a figura de Santo Agostinho, que busca identificar porquê a humanidade é sexualizada e infeliz. Para ele, todo ser humano possui em si um lado masculino e um feminino, sendo que o primeiro representa a razão, o espiritual e a força, enquanto que o lado feminino representa o desejo, o instinto e o pecado (DUBY, 2001).

A mulher, na concepção de Santo Agostinho, era vista apenas para entreter Adão, que estava solitário no paraíso, sendo sua única função a de procriar. A desigualdade existente entre o homem e a mulher pode ser vista na citação de Duby (2001, p.51), que ressaltou que:

Se o homem separa-se de sua mulher por causa qualquer que não seja fornicção, mutilado de uma costela, já não é completo. Para a mulher é bem pior: se abandona seu homem, ela não existirá mais para Deus, pois não é, de início, um corpo completo nem uma carne completa, mas apenas uma parte oriunda do homem.

Desse modo, desde a sociedade primitiva existe uma desigualdade entre homens e mulheres, seja na divisão de trabalho, seja pelo sistema patriarcal ainda inserido nas famílias, seja pela submissão.

Khel (2008, p.57) faz uma análise acerca do pensamento de Kant no que tange às mulheres, no qual se observa que:

[...] Kant considerava a incapacidade civil e a 'dependência natural' das mulheres. Embora considerasse Kant que, se a mulher é um 'ser de razão, deve necessariamente ser livre em suas escolhas, esta mesma razão, escreveu ele na 'Antropologia', destinará a mulher a seu papel de submissão de seus interesses particulares, aos da espécie, representada pela família. [...] Ao conceber uma respeitabilidade ao espaço doméstico, sobre o qual as mulheres deveriam 'reinar', Hegel reconheceu um estatuto de sujeito às mulheres 'do lar', mas por outro lado as exclui de qualquer participação na construção das civilizações.

Conforme salienta Engels (2010, p. 83), o primeiro antagonismo de classe surge ao se comparar o homem e a mulher, no qual se observa o domínio, a submissão e uma demora na conquista de direitos devido a esse antagonismo que até hoje é refletido em nossa sociedade. Já com a Revolução Industrial a mulher passou a ser aceita no mercado de trabalho e passou a desenvolver funções consideradas fáceis de explorar, que fossem subordinadas, e que implicassem em salários mais baixos.

Ainda hoje, apesar de a mulher já se destacar no trabalho e ter uma série de direitos, há quem diga que toda mulher deve casar-se e ter filhos, pode trabalhar, mas deve conciliar a vida de trabalhadora com a de esposa e mãe, ou seja, se observa um grande processo de luta na sociedade contemporânea, seja ela ocidental ou oriental, tendo movimentos feministas, reivindicações de direitos e conquistas de posições favoráveis e de poder.

Entretanto, questões como violência doméstica, padrões de beleza, limitações das mulheres em dirigir, abusos sexuais, casos de mutilação, diferenças salariais, entre tantas outras, ainda são vigentes em nossa sociedade, demonstrando que a luta está somente começando e que ainda há muito que conquistar.

1.2. A MULHER NA HISTÓRIA DO BRASIL

Na história brasileira, antes da vinda dos europeus, as famílias indígenas já eram patriarcais e a função das mulheres se concentrava em cuidar das aldeias, dos filhos, em preparar os alimentos e não se dedicarem a trabalhos que exigissem muita força física.

Já no século XIX, com a grande presença de europeus no Brasil, prevaleceram visões e pensamentos ligados ao cristianismo, ao Iluminismo, ao positivismo e ao evolucionismo, teorias que justificavam as desigualdades sociais entre o gênero devido às diferenças biológicas existentes entre os sexos (RAGO, 1985).

De um lado, a mulher escrava, da senzala, negra, vista como um objeto sexual que tinha o dever de satisfazer os prazeres de seu senhor e não tinha liberdade. De outro lado, mulheres de origem europeia, abastadas, que se casavam e tinham o dever de obedecer a seu marido, ser-lhe fiel, cuidar dos filhos - ao menos teoricamente, já que essa função era das escravas ou amas-de-leite - e não se intrometer nos negócios da família (COSTA, 1979).

Até mesmo quando uma mãe não podia amamentar seu filho, sentia-se culpada, conforme menciona Costa (1979, p. 256):

A mulher que não amamentava, dizia-se, rompia duplamente os cânones naturais. Em primeiro lugar, porque se conduzia de modo contrário a todas as fêmeas da classe dos mamíferos; em segundo lugar, porque contrariava sua outra vocação “natural”, a de ser

mãe, conforme o figurino higiênico. A mãe que não amamentava era uma mãe desnaturada comparável às feras.

Destarte, esse processo de ideologia da maternidade passou a ser o estopim para muitos movimentos feministas no cenário europeu, norte americano e brasileiro, onde, no século XIX, reivindicavam “direitos de todas as mães” como salário de mãe, emprego remunerado, proteção à maternidade e o “feminismo maternal”, pautado no ideal de sonoridade (COSTA, 2004).

Na história do Brasil, podem-se mencionar muitos casos que, por si só, já demonstram a fragilidade da mulher em relação aos seus direitos e que desigualdades eram predominantes. Nesse contexto, pode-se citar a figura do dote, tratando a mulher como objeto de troca; ou lembrar que ainda que só se casava a moça que era virgem, pois a que não era virgem não era digna de seu esposo. Ou, ainda, mencionar que os pais não deixavam suas filhas estudarem, somente os homens, pois elas deviam aprender a cuidar do lar e se casarem cedo, para ter filhos e cuidar de sua família.

As meninas já nasciam predestinadas ao casamento, conforme salienta Sanches (2007, p. 108):

As mães, mesmo as amasiadas, tinham no casamento formal uma meta para as filhas. A falta desse laço na organização da vida dessas moças significava para as mães um retrocesso nas aspirações de um futuro melhor, uma vez que o casamento formal constituía um objetivo a ser alcançado, a base para a respeitabilidade diante da sociedade com elevação do status.

Destarte, após muitos movimentos de reivindicação, a visão da mulher no mundo ocidental e, particularmente, no Brasil, vem passando por constantes inovações, haja vista que, atualmente, a mulher já trabalha onde quer, casa se quiser, quando quer, tem filhos se quiser, tem uma série de leis que proporcionam ~~uma~~ proteção, e apesar de o sistema familiar ainda ser patriarcal e a sociedade ser machista, acredita-se que em futuro próximo questões de desigualdades entre gêneros não mais existam.

Perrot (2007, p. 25) aborda a necessidade da desmistificação de estereótipos da mulher, senão vejamos:

Discursos e imagens cobrem as mulheres como uma vasta e espessa capa. Como alcançá-las, como quebrar o silêncio, os estereótipos que as envolvem? [...] Sem dúvida é necessário abandonar a ideia de que a imagem nos traz um painel da vida das mulheres. Mas não abandonar a ideia do poder, da influência das mulheres sobre a imagem pela maneira como a usam, pelo peso de seu próprio olhar.

Desse modo, no Brasil, assim como em todos os países do mundo, se vê conquistas de direitos das mulheres, mas, acima disso, se vê muitos casos que são inadmissíveis de desigualdade de gênero e que precisam passar por transformações, pois, no caso do Brasil, refere-se a um dos países que mais existem casos de violência doméstica e familiar contra mulheres, assim como casos de feminicídios, ou ainda, uma diferença salarial de cerca de 30% para iguais funções, apenas por se

tratar de gênero feminino.

1.3. A MULHER NO MUNDO ATUAL

Desde as primeiras civilizações, homens e mulheres, de maneira geral, desempenham papéis diferentes na sociedade. Em muitos desses momentos, existiu a visão do papel da mulher em posição de subordinação em relação ao homem. A história está também permeada pela resistência e protagonismo de muitas mulheres que se rebelaram contra os estereótipos e a imposição de papéis sociais menos importantes.

Na atualidade, essa visão não está completamente superada, todavia é visível a desconstrução social gradual dos estereótipos negativos do papel da mulher na sociedade. A figura da mulher submissa, vista exclusivamente como esposa, mãe e dona de casa foi sendo vencida.

Considerar que conquistaram tudo o que almejavam seria inadequado, já que, na verdade, foram conquistados direitos básicos tais como: votar, estudar, mais oportunidades no mercado de trabalho, decidir entre ter ou não filhos. O mercado de trabalho, por sua vez, está cada vez mais necessitado de mão-de-obra especializada e é aí que a mulher entra em cena, pois como sempre se sentiu coagida, hoje ela luta para melhorar suas condições de vida empenhando-se cada vez mais para conquistar seus objetivos. Segundo Aparício, Melo e Oliveira (2009, p.130),

Historicamente, quando os homens procuram desenvolver sua carreira, sua dificuldade é menor devido a uma cultura patriarcal observada em nossa sociedade que põe obstáculos ao desenvolvimento profissional feminino. As mulheres, por outro lado, ainda encontram barreiras tanto naturais (filhos, família, cuidado com o lar...), como as impostas por organizações mais conservadoras. Porém, outro ponto importante é a mudança de comportamento da própria mulher que tem refletido transformação na sociedade.

A legislação que criminaliza a violência doméstica não conseguiu reverter essa percepção, já que quando essas mulheres ousam agir de acordo com sua própria vontade são coagidas ou castigadas. Em meados da década de 1990, houve mudança nas políticas públicas do Brasil, os movimentos sociais de mulheres, negras, feministas e grupos religiosos, se juntaram à causa, visto que muitas dessas conquistas foram frutos desses movimentos sociais e religiosos.

Ainda distante da realidade que se busca, a mulher conseguiu abrir espaço dentro de sua própria cultura e na sociedade. Segundo Aparício, Melo e Oliveira (2009, p.140):

Apesar das dificuldades naturais que a mulher enfrenta, seu destaque tem sido cada vez maior. Seu papel desempenhado dentro das organizações tem tomado crescente espaço. Isso porque o ambiente externo, como a mudança no perfil da sociedade, tem influenciado no tipo de tratamento da empresa no que diz respeito à carreira feminina.

Haja vista que a mulher quando inserida no mercado de trabalho almeja uma carreira

sólida, mas quando assume um cargo de igual posição com relação ao homem, seu salário é desigual.

A discriminação do sexo feminino ainda existe e não é somente no mercado de trabalho, pois a mídia também desempenha uma influência muito forte. Nas é notável que a mulher seja sempre o foco, usando seu corpo e não sua capacidade intelectual, num ambiente machista onde não é divulgado o preconceito.

Essa situação é transmitida para o telespectador como algo normal e o público descuidado assimila com naturalidade. Segundo a Constituição brasileira, em seu artigo 5º, parágrafo I, “Homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição”. Zirbel (2008, p.1) contesta acerca da realidade de nosso cotidiano, senão, vejamos:

Mediante o progresso no campo do conhecimento em neurociência, somos tentados/as a acreditar que as ideias recebidas quanto às diferenças biológicas entre homens e mulheres foram esquecidas, deixadas para trás. O que não é, de forma alguma, o caso do nosso cotidiano. A mídia e as revistas continuam anos repassar velhos clichês que afirmam serem as mulheres « naturalmente » mais faladeiras e incapazes de ler um mapa de rotas rodoviárias, enquanto que os homens nasceram bons em matemática e competitivos.

Observando situações do nosso dia-a-dia, é visível que a mulher esteja à frente de situações mais complexas do que o homem. É dela, na maioria das vezes, o papel dos cuidados com os pais já idosos, com uma pessoa acamada, entre outras situações. Todos esses estereótipos estabelecidos durante anos pela sociedade permanecem ainda na vida cotidiana.

Embora com antigos e novos obstáculos a ser transpostos, a mulher hoje possui uma ampliação da sua liberdade de escolha. Nessa perspectiva, a mulher moderna pode possuir múltiplos papéis tais como: trabalhar, estudar, ser mãe ou não, sem que isso prejudique sua vida social. Neste aspecto, “[...] as mulheres de hoje vivem em um período histórico complexo, divididas entre o anseio de se afirmar como protagonistas no contexto profissional, econômico, político e social junto aos homens, e o desejo de se tornarem mães” (MALUF; KAHHALE, 2010, p. 143).

Ainda assim é imprescindível que a mulher seja livre para fazer suas escolhas de acordo com seus ideais e princípios sem pressão e sem sentimento de culpa.

2. AS CONDIÇÕES SOCIAIS DA MULHER NO TRABALHO

Em meados do século XX, a mulher não era aceita no mercado de trabalho, não tinha direito à educação e, tampouco, a liberdade de expressão. Sua função era única e exclusivamente cuidar da família.

Buscando melhores condições de trabalho, operárias de uma fábrica em Nova York

organizaram uma grande greve no dia 08 de março de 1857. Elas reivindicavam a diminuição da carga horária, pois trabalhavam 14 horas por dia, equiparação salarial, já que exerciam a mesma função que o homem e recebiam salários inferiores ao deles, também, um tratamento mais descente no ambiente de trabalho.

Esse movimento foi controlado por policiais com certa violência. No dia 08 de março de 1908, trabalhadoras do comércio de Nova Iorque, realizaram uma manifestação para lembrar o movimento de 1857, exigiam o direito de votar e o fim do trabalho infantil; esse movimento também foi contido pela polícia.

No dia 25 de março de 1911, um incêndio na fábrica da Triangle Shirtwaist, em Nova Iorque, ocasionado por condições precárias de segurança no local, causou a morte de mais de uma centena de trabalhadores, sendo a maioria mulheres. Alguns morreram carbonizados, outros se atiraram do edifício.

Este trágico acontecimento gerou mudanças nas leis trabalhistas e de segurança no trabalho. Dentre os mortos, 129 eram mulheres russas, sicilianas, ucranianas, italianas, palestinas, irlandesas e romenas que não falavam a língua inglesa e que não entenderam os gritos por socorro.

A comissária ocupava entre o oitavo e décimo andar, ficando o último andar com portas fechadas como forma de controle dos patrões para que os trabalhadores não furtassem materiais da fábrica. Um empregado da contabilidade, William Bernstein, tentou apagar o fogo com balde d'água, mas não obteve êxito, pois as chamas se alastraram rapidamente pelos andares, possivelmente pela quantidade de retalhos espalhados e pisos de madeira.

Bernstein, sobrevivente da tragédia, foi também testemunha no processo contra os proprietários da camisaria. Ele disse em seu depoimento que “mulheres já em chamas corriam procurando fugir do fogo que estava queimando as saias e os cabelos e outras aos gritos se jogavam pelas janelas, preferindo o suicídio”.

Os bombeiros conseguiram combater o incêndio rapidamente, encontraram costureiras fundidas com a máquina de costura e um cenário trágico que culminou com a morte de muitos trabalhadores. Dado este fato, começaram as mudanças na cidade com as normativas anti-incêndio.

Em 1910, durante uma conferência na Dinamarca, ficou decidido que o 8 de março passaria a ser o “Dia Internacional da Mulher”, em homenagem ao movimento pelos direitos das mulheres e como forma de obter apoio internacional para a luta em favor do direito de voto para as mulheres. Mas somente no ano de 1975, durante o Ano Internacional da Mulher, que a ONU (Organização das Nações Unidas) passou a celebrar o Dia Internacional da Mulher em 8 de março.

O objetivo da data não é somente comemorar, mas provocar conscientização a respeito das lutas e das conquistas da mulher na sociedade atual e tentar diminuir cada vez mais o preconceito, visto que, mesmo com tantos progressos, elas ainda sofrem violência e preconceito. Com o passar

dos anos As mulheres conquistaram o direito ao voto e maior participação na política; no que tange à exploração e limitações a busca pela igualdade de direitos não para.

Segundo a Constituição Federal, em seu Artigo 13, inciso I, – “Todos são iguais perante a lei”. Entretanto, esse é um dos direitos que a mulher vem buscando incansavelmente colocar em prática.

Após a 1º e a 2º Guerras Mundiais, as mulheres passaram a assumir uma posição no mercado de trabalho, pois seus maridos tinham que ir para a guerra e elas tinham que continuar a cuidar da família. Então, foram trabalhar e tinham a mão de obra explorada pelos comerciantes locais. Como não havia com quem deixar os filhos, muitas mulheres os levavam para as fábricas e eles também acabavam tendo que trabalhar. Com isso, os donos das fábricas levavam vantagens, pois diminuía os custos dos salários.

Quando os homens que estavam na guerra retornaram, muitos deles ficaram impossibilitados de voltar ao trabalho, pois, dos que sobreviveram, muitos ficaram mutilados, outros com problemas psicológicos, ocasionando assim em um novo posicionamento para as mulheres. Diante disso, tiveram que seguir trabalhando, realizando o trabalho do marido.

Assim sendo, com o passar dos anos as mulheres vieram crescendo cada vez mais no mercado de trabalho e conquistando seu espaço. Aquela figura de dona de casa exclusiva ia ficando para trás, e isso foi se modificando no decorrer do século XX, pois até então a mulher era desqualificada em relação ao homem no que tange a formação profissional.

Correlacionado a essa ideia, D´Alonso cita:

[...] a rígida divisão sexual do trabalho em divisão natural, própria à biologia de cada sexo. A mistificação do papel da esposa e mãe concretizou-se mais facilmente na medida em que a casa e família passaram a significar a mesma coisa, apesar de na verdade não o serem [...] (D´ALONSO,2008 *apud* BRUSCHINI,1982, p.10).

A divisão sexual do trabalho é reforçada e apropriada pelo capital na medida em que o trabalho feminino é incorporado ao processo produtivo sob condições precárias.

O progresso da condição da mulher tem provocado mudanças significativas no comportamento em família e no trabalho, tendo em vista que as funções estão ficando mais equilibradas e distribuídas.

Ainda assim a mulher se encontra em funções suscetíveis à exploração de mão-de-obra, remuneração inferior à do homem e cargos de menor prestígio. O obstáculo da mulher em conseguir cargos de maior importância se dá, não por incompetência, mas sim por um conceito negativo do trabalho da mulher.

Conseqüentemente, os cargos mais altos são ocupados por homens e as mulheres acabam recorrendo a profissões das quais são pouco valorizadas. Algumas empresas adotam um

critério de seleção, alegando que mulher não tem flexibilidade de horário por serem casadas e terem filhos, outras perguntam em seus processos seletivos se a mulher tem filhos ou se pretende ter, causando constrangimentos, uma vez que a mulher pode estar procurando emprego justamente para manter a família. Infelizmente, isso ainda é uma realidade e existe um longo caminho a ser percorrido.

3. O MOVIMENTO FEMINISTA

Tendo origem nos Estados Unidos na década de 1960, o movimento feminista passou a ser considerado como o principal meio das mulheres reivindicarem seus direitos, espalhando-se para outros países. O movimento tinha como objetivo buscar a independência da mulher e sua liberdade. Betto (2001, p.20) ressalta que:

Emancipar-se é equiparar-se ao homem em direitos jurídicos, políticos e econômicos. Libertar-se é querer ir mais adiante, [...] realçar as condições que regem a alteridade nas relações de gênero, de modo a afirmar a mulher como indivíduo autônomo, independente [...]

O movimento feminista teve início no final do século XIX e prolongou-se pelas três primeiras décadas do século XX, possuindo fases e características diferentes de um movimento para o outro. Bertha Lutz esteve à frente do movimento sufragista onde lutavam pelo direito de votar em eleições democráticas.

Houve também uma fase em que o movimento reunia mulheres operárias, intelectuais e anarquistas que reivindicavam direito a educação e ao divórcio. Uma terceira fase um pouco mais radical abordava assuntos mais complexos até então silenciados por uma sociedade machista, sobre violência sexual, sexualidade e direitos ao próprio corpo.

As questões sexuais e de gênero marcaram essa época. “O feminismo procurou em sua prática enquanto movimento superar as formas de organização tradicionais, permeadas pela assimetria e pelo autoritarismo”. (ALVES, PITANGUY, 1991, p.8). Consequentemente, alguns não gostavam das ideias impostas pelo movimento, pois essa nova forma de fazer política propunha mudanças que visavam garantir a igualdade de oportunidades para as mulheres.

No Brasil, muitas mulheres participavam ativamente da luta contra a ditadura militar. Em 1972, surgiu em São Paulo o primeiro grupo de mulheres feministas, composto de diversas classes sociais que questionavam a política, a sexualidade, a dominação do homem na sociedade, mostrando sua criatividade durante o movimento anarquista e através do Partido Comunista.

Com a implantação da ditadura, o movimento feminista foi proibido de se manifestar, já

que os militares não aceitavam e tinha o poder para eliminar toda e qualquer ameaça de objeção. Na década de 1970, houve uma continuidade do movimento que resistiu ao regime. Logo em seguida, em 1975, a ONU organizava o Ano Internacional das Mulheres, o que fortaleceu os movimentos feministas.

Na década de 1980, o movimento ganha força no Brasil e começa a se unir com outros movimentos de temas diversos, tais como, racismo, violência, sexualidade, igualdade no casamento, direito no trabalho. Houve também a criação do Conselho Nacional da Condição da Mulher (CNDM), em 1984, que foi uma importante conquista, visto que dessa luta originaram-se garantias de direitos na Constituição de 1988.

Mais tarde, em 2015, o movimento feminista teve grande repercussão e ficou mundialmente conhecido como o ano da “primavera feminista”, onde se conquistou voz nas ruas, na internet, na mídia e na vida das mulheres.

Atualmente, vivenciamos a era e com isso ganham mais força as manifestações pelos direitos da mulher, pois a informação pode ser transmitida para um grande número de pessoas em todo o mundo, no mesmo momento. Esses movimentos focam muito no machismo e buscam sempre promover o empoderamento feminino.

É muito improvável que uma pessoa que está navegando pelas redes sociais queira parar para ler artigo acadêmico de vinte páginas sobre o feminismo, não é? Porém, essa mesma pessoa estará disposta a assistir a um vídeo, a ver uma imagem ou ler um texto menos que lhe interesse. Sendo assim, alguém que nunca tenha tido contato com o feminismo passa a tê-lo e a compreender melhor. Enquanto isso, pessoas que já tiveram um primeiro contato com o movimento podem se aproximar de assuntos que antes desconheciam ou analisá-los por uma nova perspectiva. (WITTEKIND, 2016 *apud* NÃO ME KAHLO, 2016, p.13).

Muitas mulheres se encorajaram a lutar mais pelos seus direitos e pelo empoderamento através dos diversos depoimentos e histórias que se encontram nas redes sociais, histórias estas que motivam e apoiam as mulheres na sua luta cotidiana pela igualdade de gênero.

4. IGUALDADE E DESIGUALDADE: A CONDIÇÃO DA MULHER NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA

4.1. RAÇA E SEXO

Na sociedade brasileira observa-se a existência de várias desigualdades, dentre elas estão às relações de gênero, que são perceptíveis dentro de uma sociedade capitalista que gera e distribui capital e que ao mesmo tempo causa uma desigualdade em que a mulher é a mais atingida. Uma realidade que envolve não somente assuntos econômicos, mas as questões culturais e sociais.

No decorrer da história da humanidade, a sociedade desenvolveu uma postura de inferioridade em relação às mulheres e aos negros, tendo em vista que as leis fundamentavam desigualdades entre raça e sexo, estabelecendo um grau de submissão e inferioridade. Mulheres brancas e negras sofrem igualmente a desigualdade e a discriminação de gênero. Nesse sentido,

A questão é reconhecer que as experiências das mulheres negras não podem ser enquadradas separadamente nas categorias da discriminação racial ou da discriminação de gênero. Ambas as categorias precisam ser ampliadas para que possamos abordar as questões de internacionalidade que as mulheres negras enfrentam (CRENSHAW, 2002, p.8).

Deste modo, Kimberlé Crenshaw (2002, p.9) ressalta que as mulheres brancas e negras devem ser protegidas igualmente de todo e qualquer tipo de discriminação, seja ela de gênero ou racial. A mulher negra ainda se encontra em situação desfavorável e vulnerável, pois sofre com a discriminação de raça, classe e gênero.

Segundo Roger Rios (2008), o que diferencia a discriminação direta da discriminação indireta é a intencionalidade, enquanto a discriminação direta age na criação de distinções com a finalidade de restringir, excluir ou prejudicar, a discriminação indireta causa prejuízos, através de práticas aparentemente neutras e não intencionais.

De acordo com o autor, existem sanções no nosso ordenamento jurídico para impedir a discriminação na sua forma direta e intencional. Neste aspecto, é importante ressaltar a vedação de discriminação elencada no artigo 3º, item IV, da Constituição da República de 1988:

Art. 3 Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I – construir uma sociedade livre, justa e solidária II – garantir o desenvolvimento nacional

III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais

IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. (BRASIL, 1988).

Na discriminação direta é recorrente o emprego indevido de estereótipos, que podem ocorrer em diversos grupos sociais. Assim, as medidas e decisões contra as práticas discriminatórias existem, porém, ainda existe de fato uma sociedade racista e preconceituosa.

O conceito de discriminação engloba especificamente a discriminação indireta. A esse respeito, assim discorre Roger Rios (2008, p.117):

Distinção, exclusão, restrição ou preferência que tenham o propósito ou efeito de anular ou prejudicar o reconhecimento, gozo ou exercício em pé de igualdade, entre os diversos indivíduos e grupos protegidos constitucionalmente, de direitos humanos e liberdade fundamentais nos campos econômico, social, cultural ou em qualquer campo da vida pública.

Esta definição está presente no ordenamento jurídico brasileiro, associada à incorporação dos tratados internacionais de direitos humanos que têm por objetivo incentivar a igualdade de

oportunidades em todos os âmbitos da sociedade.

De fato, é impossível um tratamento uniforme fundamentado no conceito de igualdade sem qualquer distinção, pois as pessoas são diferentes em muitos aspectos, como, por exemplo, quanto ao gênero, raça, classe, idade, dentre outros. Sendo assim devem ser tratados de acordo com as suas diferenças (RODRIGUES, 2012).

[...] o princípio da igualdade jurídica determina que a lei não pode ser fonte de privilégio ou de perseguições, mas sim instrumento regulatório da vida social, que necessita tratar equitativamente todos os cidadãos. Ao se cumprir a lei, todos os seus destinatários hão de receber tratamento parificado, de modo que ao próprio ditame legal é defeso instituir disciplinas diversas para situações equivalentes. Essa exigência, por sua vez, não interdita a possibilidade de tratamento diferenciado, que se razoável, tem abrigo na ordem constitucional (SILVA *apud* RODRIGUES, 2003, p.91).

A igualdade formal não garante direitos e oportunidades iguais a todos, uma vez que muitos possuem privilégios que outros não têm. Exemplo disso são as mulheres negras que não possuem as mesmas oportunidades das mulheres brancas e nem as dos homens por causa do racismo e do machismo e, por isso, se valem de um tratamento diferenciado como meio de obter a igualdade.

[...] há que se considerar que, embora o cenário atual seja de redução das desigualdades sociais, ainda persistem padrões diferenciados de participação na educação e no mercado de trabalho que afetam de forma específica as mulheres, e os negros, e em especial, as mulheres negras. (IPEA, 2013, p.54)

No entanto, ao analisar a participação da mulher negra no atual cenário do mercado de trabalho constata um progresso em relação aos homens negros, mas permanecem em desigualdade em relação às mulheres brancas.

As mulheres provenientes das classes mais pobres (majoritariamente negras) dirigem-se para os empregos domésticos, de prestação de serviços e também para os ligados a produção na indústria, enquanto as mulheres de classe média, devido as maioridades oportunidades educacionais, dirigem-se para a prestação de serviços, para áreas administrativas ou de educação e saúde (IPEA, 2013, p.56).

Assim sendo, com o objetivo de garantir o tratamento igualitário a todo ser humano é necessária a aplicação da igualdade material, visando a igualdade efetiva, real, diante de tudo que é essencial à vida, como educação, saúde, trabalho, entre outros elementos indispensáveis para uma vida digna (RODRIGUES, 2012).

4.2. MULHER NO MERCADO DE TRABALHO

A presença da mulher no mercado de trabalho é antiga, vivendo submissa ao homem e às convenções impostas por uma sociedade patriarcal, permanecendo excluída do meio político e

social, bem como não lhe sendo permitido frequentar lugares que não os de espaços privados.

Durante séculos, a atividade e presença da mulher consistiram em servir o marido, como boa esposa, boa dona de casa, boa mãe, gerando assim processos tardios de desenvolvimento, conforme salienta Perrot (2007, p. 17):

As mulheres deixam poucos vestígios diretos, escritos ou materiais. Seu acesso à escrita foi tardio. Suas produções domésticas são rapidamente consumidas, ou mais facilmente dispersas. São elas mesmas que destroem, apagam esses vestígios porque os julgam sem interesse. Afinal elas são apenas mulheres cuja vida não conta muito.

Com o crescimento e vigência da globalização no cenário mundial, surgiram, conseqüentemente, tendências de uma maior competitividade e avanços tecnológicos, demandando novos processos produtivos e novas condições de trabalho, ou seja, no mercado de trabalho, o sistema capitalista desarticula as formas tradicionais de trabalho (WUNSCH FILHO, 2004).

Nos últimos 50 anos um dos fatores sociais e econômicos mais marcantes foi a inserção da mulher no mercado de trabalho, sendo perceptível o crescimento da conquista desse espaço, possível graças a combinação de fatores econômicos e culturais, como a industrialização, queda das taxas de fecundidade, continuidade do processo de urbanização, profissionalização, entre tantos outros (WUNSCH FILHO, 2004).

Ressalta-se a importância dos movimentos feministas para que fosse possível a visualização de avanços nesse cenário, uma vez que estes grupos reivindicaram e reivindicam diariamente transformações nos padrões culturais da sociedade em relação ao papel da mulher, fazendo com que seja possível a presença feminina nos espaços públicos (BRUSCHINI; LOMBARDI, 2002).

Apesar do crescimento da participação das mulheres no mercado de trabalho e inúmeras conquistas, a mulher ainda é minoria sendo muitas vezes excluídas de cargos executivos e com maior poder.

A questão da desigualdade da mulher no mercado de trabalho é perceptível não somente nos países subdesenvolvidos, mas também avançados economicamente. Segundo pesquisas realizadas pelo Eurostat (2018, *online*), as mulheres recebem cerca de 16,2% a menos que os homens, sendo que em alguns países essa estatística é ainda mais alarmante, como é caso da Estônia, em que mulheres recebem 25,3% a menos (EUROSTAT, 2018).

De mesmo modo que existem empresas que contratam mulheres por serem polivalentes e terem a habilidade de se adaptarem e elaborarem diversas atividades ao mesmo tempo, existe empresas que deixam de contratar mulheres pensando na licença maternidade que quando engravidarem alguma vez ao longo de sua vida.

Araújo (2018, *online*) busca explicar a razão pela qual ainda se permite que as mulheres

sejam vistas nessas posições de desigualdade e de preconceito, salientando que:

O preconceito contra a mulher decorre basicamente de dois motivos: primeiro a ideia infundada de que o desempenho funcional feminino é afetado por alterações de humor decorrentes de seu ciclo biológico ou de fatores como seu estado conjugal, o número de filhos ou a idade; segundo, o condicionamento cultural, que abarca pré-concepções sobre a mulher e colocam como um ser frágil e limitado intelectualmente, ideia que também carece de fundamento. Dessa forma, para a mulher delimitar seu espaço, ela precisa estar mais qualificada que o homem e se submeter a salários mais baixos, já que suas habilidades tendem a ser desqualificadas.

Reafirmando o entendimento de uma sociedade amplamente patriarcal e machista, Perrot (1998, p. 9-10) afirma:

A mulher foi criada para a família e as coisas domésticas. Mãe e dona de casa, esta é sua vocação, e nesse caso ela é benéfica para a sociedade inteira. [...] Os homens são, na verdade, os senhores do privado e, em especial, da família, instância fundamental, cristal da sociedade civil, que eles governam e representam dispostos a delegar às mulheres a gestão do cotidiano.

Assim, ao se analisar todo o contexto que permite o cenário atual, observa-se que tais divisões são decorrentes de históricos primários como discriminação salarial, exploração patriarcal, falta de representatividade, segregação política, desigualdades e questões de violências puramente simbólica.

Quando se realiza uma análise comparativa quanto ao gênero no mercado de trabalho, verifica-se que são poucas as mulheres que logram em conquistar a função de um cargo superior, na qual se observa que apesar de as mulheres terem, por diversas vezes, a mesma qualificação ou até mesmo serem mais qualificada do que os homens, são tratadas com inferioridade (PROBST, 2014).

O cenário atual quanto às mulheres que trabalham nas empresas, indica a existência de jornadas duplas e até mesmo triplas, uma vez que dentro e fora de casa, encontram “trabalhos mais precários marcados por uma informalidade muito forte, com desníveis salariais mais acentuados em relação aos homens” (ANTUNES, 2002).

Essa visão é reafirmada por diversos autores, a exemplo de Bruschini (1998, p. 2):

As mulheres seguem sendo as principais responsáveis pelas atividades domésticas e cuidados com os filhos e demais familiares, o que representa uma sobrecarga para aquelas que realizam atividades econômicas. Estando ou não no mercado, todas as mulheres são donas-de-casa e realizam tarefas que, mesmo sendo indispensáveis para a sobrevivência e o bem-estar de todos os indivíduos, são desvalorizadas e desconsideradas nas estatísticas, que as classifica como “inativas”.

É fato que as pesquisas deixam claro que as mulheres estão ganhando mais respeito e espaço no mercado de trabalho sem contar que são dedicadas e organizadas em comparação a certos homens e estão cada vez mais preparadas, com currículos cada vez mais extensos, apresentando assim grande potencial.

4.3. VIOLÊNCIA DE GÊNERO

Embora em pleno século XXI, após tantas mudanças comportamentais, as mulheres ainda são alvo de violência de gênero em todo o planeta. Importante ressaltar a importância dos movimentos sociais nas conquistas das mulheres em prol dessa transformação na sociedade, na qual Azevedo (2010, p. 215):

[...] além do mais, há uma dimensão simbólica muito mais complexa sobre a qual os movimentos sociais exercem grande impacto que é a transformação social. Hoje, a partir dessas novas mobilizações, os cidadãos e as sociedades conjugam a gramática da igualdade de gênero, preocupações ecológicas, conservação do meio ambiente, direitos dos nascituros, impensáveis antes da emergência de movimentos sociais com essas novas agendas.

Reafirmando esse entendimento, Miranda et al. (2009, p. 183) lembra, com razão, que “a conquista dos direitos é resultado de lutas sociais empreendidas por movimentos populares e organizações sociais que reivindicaram direitos e espaços de participação social.

Contudo, estas ações contribuíram para a complexa situação atual, onde foram estabelecidas divisões que acarretaram a redução da importância do sexo feminino.

Muitos indivíduos ainda acreditam que há certa dominação delegada pelos homens em relação às mulheres, afim de demonstrar controle e dominação sobre elas, estimulando a desigualdade decorrente de ações irracionais.

Pesquisas realizadas pela *Kering Foundation*, nas quais foram analisados os cenários mundiais referentes ao ano de 2017, demonstram a discrepância no tratamento de gêneros, através da revelação de dados chocantes. Por exemplo:

A cada 2 segundos, uma garota de menos de 18 anos é forçada a se casar. 1 em cada 3 garotas de 13 a 15 anos sofrem com *bullying* regularmente. 15 milhões de adolescentes de 15 a 19 anos já sofreram abuso sexual. 9 milhões destas garotas sofreram abuso sexual nos últimos 12 meses. 1 em cada 4 garotas dos EUA sofrem abuso sexual antes de completarem 16 anos. 1 em cada 5 jovens sofrem abuso sexual dentro das universidades dos EUA. 1 em cada 4 adolescentes do Reino Unido sofrem violência física pelos seus próprios namorados. 1 em cada 4 adolescentes francesas são vítimas de assédio pela Internet. 70% das mulheres refugiadas são vítimas de violência ao longo da vida. 31,5% das mulheres e garotas italianas são vítimas de violência física ou sexual. 43% das mulheres europeias já sofreram de assédio moral ou violência física pelos seus parceiros. 200 milhões de garotas e mulheres já foram obrigadas a passar por mutilação genital (KERING FOUNDATION, 2017, online).

É preciso saber que todos possuem espaço na sociedade, todos devem ser tratados com iguais condições e direitos e deveres semelhantes, independente de gênero.

Para isso, existem mecanismos que visam prevenir a violência contra a mulher, conforme art. 226, § 8º, da Constituição Federal, estabelecendo medidas para assistência e proteção às

mulheres, com o intuito de garantir e-mais segurança e demonstrar a importância do respeito a todos (BRASIL, 1998).

CONCLUSÃO

Essa pesquisa permitiu-nos melhor ampliação a respeito do tema abordado, entretanto percebe-se que mesmo sendo uma questão atual e que existe há alguns anos, a igualdade de gênero é um processo gradativo e que exige determinação e persistência.

A entrada da mulher no mercado de trabalho foi um grande avanço devido aos movimentos feministas, bem como o alcance de direitos. No entanto, a equiparação de direitos, a equiparação salarial, o preconceito e o respeito das diferenças ainda são barreiras enfrentadas no Brasil contemporâneo.

Essa análise se estende para outros âmbitos da vida, visto que as mulheres pleiteiam um espaço de poder dentro da sociedade para que sejam rompidas as atuais barreiras de gênero, posto que a inclusão da mulher não é uma tarefa simples.

Nota-se que mesmo com as legislações punitivas é crescente as vítimas de violência de gênero no Brasil e no mundo. Em decorrência desses acontecimentos o movimento feminista promove uma constante luta para combater essa violência. A luta feminina não se resume à igualdade de gênero, mas à luta das mulheres por um espaço na sociedade para se libertar do preconceito, das discriminações e das imposições de moral estabelecida por uma cultura um tanto machista.

REFERÊNCIAS

ALVES, Branca Moreira; PITANGUY, Jacqueline. *O que é feminismo*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1991.

APARÍCIO, Ingrid; MELLO, Kelli; OLIVEIRA, Patrícia de. *Desenvolvimento de carreira: O papel da mulher nas organizações*. Cadernos de Administração, v. 1, p. 130-148, 2009.

ARAÚJO, Sara Raquel Xavier De. *Análise Sobre A Posição Da Mulher No Mercado De Trabalho*. 2018. Disponível em: <https://monografias.brasilecola.uol.com.br/administracao-financas/analise-sobre-posicao-mulher-no-mercado-trabalho.htm>. Acesso em: 23 out 2019.

BETTO, Frei. *A marca do batom: Como o movimento feminista evoluiu no Brasil e no mundo*. ALAI, América Latina em Movimento, 2001. Acesso em: 07 set. 2019

BIANCHI, A. M.; PASTORE, J. *Trajetórias Ocupacionais no Brasil*. São Paulo, 1998

BLOCH, R. Howard. *Misoginia Medieval e a invenção do amor romântico ocidental*. Rio de Janeiro:

Ed 34, 1995.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em 26 out. 2019

BRUSCHINI, Maria Cristina Aranha. *Trabalho das Mulheres no Brasil Continuidades e Mudanças no período 1985-1995*. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1998.

BRUSCHINI, C.; LOMBARDI, M. R. Instruídas e trabalhadeiras: trabalho feminino no final do século XX. *Cadernos Pagu*. Campinas, 17/18, 2001/02, p. 157-196.

COSTA, J. F. *Ordem Médica e Norma Familiar*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

CRENSHAW, Kimberle. *A Interseccionalidade na Discriminação de Raça e Gênero*. Revista Estudos Feministas, 2002.

D'ALONSO, Glauca de Lima. *Trabalhadoras brasileiras e a relação com o trabalho: trajetórias e travessias*. *Psicol. Am. Lat.* N.15 México dez.2008.

DELUMEAU, Jean. *História do medo no Ocidente: 1300-1800*. São Paulo: Cia. das Letras, 1990.

DUBY, Georges. *Eva e os padres*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001. ENGELS Friedrich. *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*. 2 ed. SP. Expressão Popular, 2010.

EUROSTAT. *Mulheres ganham 16% a menos que homens na União Europeia*. 2018. Disponível em: <http://br.rfi.fr/europa/20180307-mulheres-ganham-16-menos-que-homens-na-uniao-europeia>. Acesso em: 16 ago 2018.

IPEA. *Dossiê das Mulheres Negras retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil*. 2013. Disponível em: http://www.defensoria.sp.gov.br/dpesp/repositorio/39/livro_dossie_mulheres_negras.pdf.

KERING FOUNDATION. *La foundation kering lutte contre les violences faites aux femmes*. 2017. Disponível em: http://www.kering.com/sites/default/files/fondation_kering_-_rapport_dactivite_-_2017.pdf. Acesso em: 27 ago 2018.

KHEL, Maria Rita. *Deslocamentos do Feminino*. Rio de Janeiro: Imago, 2008.

MALUF, V. H. D; KAHHALE, E. M. S. P. *Mulher, trabalho e maternidade: uma visão contemporânea*. *Polêmica*. Rio de Janeiro: Universidade Estadual do Rio de Janeiro, v. 9, n. 3, p. 143-160, 2010. Disponível em: <http://www.polemica.uerj.br/ojs/index.php/polemica/article/viewFile/54/100>. Acesso em: 24 mai. 2019.

MIRANDA, C.M.; CASTILHO, N.A. N; CARDOSO, V.C.C. *Movimentos Sociais e Participação Popular: Luta pela conquista dos direitos sociais*. Revista da Católica, Uberlândia, v. 1, n. 1, p. 176-185, 2009.

PERROT, Michelle. *Escrever uma história das mulheres: relato de uma experiência*. Cadernos Pagu. Campinas: Unicamp, n. 4, 1995.

_____. *Mulheres públicas*. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1998.

_____. *Minha história das mulheres* / Michelle Perrot; [tradução Angela M. S. Côrrea]. São Paulo: Contexto, 2007.

PROBST, Elisiana Renata. *A Evolução da Mulher no Mercado de Trabalho*. Instituto Catarinense de Pós-Graduação – ICPG. 2014. Disponível em: http://www.mobilizadores.org.br/wpcontent/uploads/2014/05/artigo_jan_gen_a_evolucao_da_mulher_no_mercado_de_trabalho.pdf. Acesso em: 20 out 2019.

RAGO, L. M. *Do cabaré ao lar: a utopia da cidade disciplinar. Brasil 1890-1930*. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1985.

RIOS, Roger Paupp. *Direito da Antidiscriminação: discriminação direta, indireta e ações afirmativas*. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2008.

RODRIGUES, Isabelle Cristina. *Princípio da igualdade e a discriminação positiva*. 2012. Disponível em: <http://www.conteudojuridico.com.br/artigo,principioda-igualdade-e-a-discriminacao-positiva,38099.html>. Acesso em: 26 out. 2019

SANCHES, M. A. P. *Sob o jogo do espelho: imagens e estereótipos de gênero e raça na conformação de casais na República*. Salvador - 1900/1950. Gênero. Niterói: Núcleo Transdisciplinar de Estudos de Gênero – NUTEG, v. 8, n. 1, p. 108, 2ºsem. 2007.

SILVA, Carla da. *A Desigualdade Imposta Pelos Papeis de Homem e Mulher: Uma Possibilidade de Construção da Igualdade de Gênero*. 2008. Disponível em: http://www.unifia.edu.br/projetorevista/artigos/direito/20121/desigualdade_imposta.pdf. Acesso em: 26 out. 2019.

TRUJILLO, A. F. *Metodologia da Pesquisa Científica*. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1982.

VYGOTSKY, Lev Semenovich. *A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores*. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

WITTEKIND, Milena. *Empoderamento feminino: Estudo de manifestações feministas nas redes sociais por meio de hashtags*. UNIJUI – Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul; DACEC – Departamento de Ciências Administrativas, Contábeis, Econômicas e da Comunicação, 2016. Acesso em 09 set. 2019.

WUNSCH FILHO, V. Perfil epidemiológico dos trabalhadores. *Revista Brasileira de Medicina do Trabalho*. Belo Horizonte, v.2, p-103-117, Abr/Jun.2004

ZIRBEL, Ilze. *A caminhada do Movimento Feminista Brasileiro: das sufragistas ao Ano Internacional da Mulher*. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política, Florianópolis, 2007.

recebido em: 14 de setembro 2019
aprovado em: 21 de novembro 2019

